



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 101/2022, Nova Olinda – PB, 30 de maio de 2022

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL
Nº 066/2022

DISPÕE SOBRE A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde emitida na Resolução nº 002/2022, na data de 27 de maio de 2022, fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 08 de junho de 2022.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será:

“FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, IMPORTÂNCIA DA INFORMATIZAÇÃO DENTRO DA SAÚDE E IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL NO FORTALECIMENTO DO SUS” E OS EIXOS TEMÁTICOS:

- I- IMPORTÂNCIA DE TRABALHAR NO PÓS-COVID;
- II- ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

III- PSICOTRÓPICOS E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A POPULAÇÃO.

Artigo 4º - A VI Conferência municipal de Saúde será realizada na escola municipal Genésio Pinto Ramalho, situada na Rua Vereador Antônio Gonçalves, S/N, Centro Nova Olinda – PB.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Nova Olinda - PB, 30 de maio de 2022.


DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 101/2022, Nova Olinda – PB, 30 de maio de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

“EDIÇÃO ORDINÁRIA
101/2022”

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional
CPF nº 105.929.614-43

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB*